

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**Local: Ministério do Trabalho e Emprego  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F**

**Data: 15 de agosto de 2012**

**VI REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012**

**Ata**

1 No dia 15 de agosto de 2012, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e  
2 Emprego, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, no Distrito  
3 Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de Imigração, em sua VI Reunião  
4 Ordinária do ano. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida  
5 (MTE), Presidente do Conselho, e teve a presença dos Conselheiros: Sr.  
6 Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE); Sra. Izaura Maria Soares Miranda, do  
7 Ministério da Justiça (MJ); Min. Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das  
8 Relações Exteriores (MRE); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura,  
9 Pecuária e Abastecimento (Mapa); Sr. Paulo César Lourenzatto, do Ministério  
10 da Saúde (MS); Sr. Marcelo de Souza Teixeira, do Ministério do  
11 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Lídia Miranda de  
12 Lima, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria  
13 Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação (MEC); Sr. Odilon dos Santos  
14 Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Vitor  
15 Luiz Silva Carvalho (CUT); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (FS); Sr. Valdir  
16 Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra. Regiane  
17 Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra. Marjolaine  
18 Bernadete Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio  
19 de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Sr. Jovenilson Alves de Souza, da  
20 Confederação Nacional do Transporte (CNT); e Sra. Marcia Anita Sprandel, da  
21 Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); dos observadores:  
22 Sr. Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e  
23 Desenvolvimento (CNPD); Sra. Thaís Dumêt Faria, da Organização  
24 Internacional do Trabalho (OIT); Sr. Jorge Pereira Breedy, da Organização  
25 Internacional para as Migrações (OIM); e Sra. Alessandra Raymundo Monteiro,  
26 da Defensoria Pública da União (DPU); e dos convidados: Sra. Claire Healy, do  
27 Centro Internacional de Políticas Migratórias (ICMPD); Sr. Felipe Carvalho  
28 Março, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Sr. Antônio Tadeu Oliveira,  
29 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Sr. Antônio Simões  
30 Silva (MEC); Sra. Nilce Cunha Rodrigues, da Procuradoria Regional dos  
31 Direitos do Cidadão do Ceará (PRDD/MPF); Sr. Raimundo Seixas, da Agência  
32 Brasileira de Inteligência (Abin); Sr. Erasmo Lopes (Abin); Sr. Augusto Alves de  
33 Oliveira Jr., da Advocacia Geral da União (AGU); e Sr. Boni de Moraes Soares  
34 (AGU); justificadas as ausências dos Conselheiros: José Ribamar Dantas  
35 (CGTB); Marilena Moraes Barbosa Funari (CNF); Ir. Rosita Milesi, observadora,  
36 (IMDH) **1. Abertura** – O Presidente Paulo Sérgio deu início à reunião,  
37 saudando os presentes e proferindo os informes da Presidência, conforme  
38 resumido a seguir. *a) Ingresso irregular de estrangeiros* – Tem havido relatos  
39 acerca do ingresso irregular de estrangeiros de profissão de fé islâmica,  
40 pedindo refúgio, para, na verdade, integrar o mercado de trabalho relativo ao  
41 abate de aves segundo a tradição islâmica, o que merece atenção e  
42 acompanhamento por parte do conselho. *b) Lei Geral da Copa* – A Presidenta  
43 Dilma Rousseff editou decreto regulamentando a Lei 12.663, de 5 de junho de

44 2012, que dispõe, entre outros temas, sobre ritos diferenciados para a  
45 concessão de autorização de trabalho e dispensa de vistos aos estrangeiros  
46 que venham trabalhar nos eventos relativos ao Campeonato Mundial Fifa de  
47 2014, pelo que é de se ponderar a necessidade de o Conselho ainda se  
48 debruçar sobre o tema, como anteriormente cogitado. c) *Reunião com*  
49 *representantes do setor de turismo marítimo internacional* – Foi feita reunião  
50 com representantes do setor, com o intuito de evitar, na nova temporada de  
51 cruzeiros, que se inicia em outubro próximo, os mesmos problemas observados  
52 a temporada 2011/2012. Entre outros pactos, se estabeleceu que os médicos a  
53 bordo das embarcações sejam brasileiros e que, na rota Nordeste–Fernando  
54 de Noronha, será cumprida a legislação trabalhista brasileira, tendo em vista  
55 que em tal rota os brasileiros, apesar de contratados pela legislação  
56 internacional, tem sido demitidos ao final da temporada brasileira, violando os  
57 termos da RN nº 71/2006. Além disso, a observância do Termo de Ajustamento  
58 de Conduta celebrado entre as empresas do setor e o Ministério Público do  
59 Trabalho será rigorosamente fiscalizada. *Intervenções dos participantes* – A  
60 Sra. Regiane Costa, a propósito da imigração de trabalhadores de tradição  
61 islâmica, informou que as exigências dos compradores estrangeiros têm se  
62 intensificado e que há, no setor, um déficit de cerca de 1.300 trabalhadores. O  
63 Min. Rodrigo do Amaral informou que, ao que consta, a exigência de que o  
64 abate fosse feito de acordo com a tradição islâmica recrudescer para a  
65 exigência de que também quem realiza o abate seja islamita. **2. Aprovação da**  
66 **Agenda** – O plenário decidiu, por consenso, aprovar a agenda da presente  
67 reunião, que consiste nos seguintes itens: 1. *Abertura*; 2. *Aprovação da Agenda*  
68 *Provisória*; 3. *Relato do GT: "Análise do ingresso de haitianos no Brasil"*; 4.  
69 *Estatísticas imigração referentes ao 1º semestre de 2012*; 5. *Assuntos*  
70 *diversos*; a) *Inclusão da AGU como observador no CNIG*; b) *Estudantes*  
71 *Africanos no Brasil*; c) *Seminário com o ICMPD nos dias 16 e 17/08*; d)  
72 *Concessão de vistos permanentes para investidores estrangeiros com amparo*  
73 *na RN 84/2009*; e) *Anteprojeto de novo Código Penal*; f) *Entrada da Venezuela*  
74 *no Mercosul*; 6. *Processos a serem relatados*. **3. Relato do GT: "Análise do**  
75 **ingresso de haitianos no Brasil"** – O Min. Rodrigo do Amaral proferiu relato,  
76 cujo resumo é o que segue. O grupo se reuniu e ouviu relato do Presidente  
77 Paulo Sérgio, dando conta de que: o levantamento acerca da atuação dos  
78 imigrantes haitianos no mercado de trabalho aponta um movimento de  
79 rotatividade de mão-de-obra, com os primeiros registros significativos de  
80 dispensas de trabalhadores. Em reunião realizada em Manaus, lhe foi dada  
81 ciência de que os haitianos estariam se deslocando progressivamente da  
82 Região Norte para as outras regiões brasileiras, inclusive com a ida de  
83 empresários do sul para arrematar esses trabalhadores no norte. Em  
84 Rondônia, é significativa a participação da sociedade civil, inclusive com a  
85 oferta de programas de extensão e cursos de português aos imigrantes em  
86 escolas públicas. Foram registradas reclamações de haitianos que estariam  
87 encontrando dificuldades em viabilizar a reunião familiar. Foram registradas  
88 novas rotas de acesso de haitianos ao território brasileiro pelas fronteiras  
89 terrestres, especialmente através de Puerto Maldonado – Cobija -  
90 Epitaciolândia. A despeito das mencionadas rotas e do número de haitianos  
91 que continuam chegando à fronteira, o fluxo migratório irregular tem volume  
92 cada vez menor. Há notícias de que o governo peruano tem devolvido ao  
93 território equatoriano os haitianos que, de lá, ingressam em suas fronteiras.

94 Tem havido indícios de tendência de alteração de postura, da parte do governo  
95 equatoriano, quanto ao ingresso de haitianos em seu território, sendo cogitada  
96 a possibilidade de se vir a exigir vistos para tal ingresso. Há notícias de que  
97 alguns dos haitianos que atualmente buscam o ingresso irregular teriam vindo  
98 da República Dominicana, pelo que seria aconselhável contato com a  
99 embaixada brasileira naquele país com vistas a ponderar mais atentamente  
100 sobre a questão. A concessão de vistos pela Embaixada do Brasil no Haiti tem  
101 superado as expectativas iniciais, pelo que pode ser necessária uma revisão do  
102 número estipulado como teto anual pela resolução normativa. Quanto à  
103 situação dos imigrantes na fronteira, é aconselhável acompanhar a evolução  
104 dos fatos antes de tomar alguma decisão a respeito. A atuação brasileira  
105 quanto aos haitianos tem sido vista como exemplar pelos organismos  
106 internacionais, pelo que a OIM enviou convite à Presidenta da República, Sra.  
107 Dilma Rousseff, para que seja oradora principal na reunião anual do Conselho  
108 da OIM em Genebra, na Suíça. Intervenções dos participantes – O Presidente  
109 Paulo Sérgio suscitou propostas, aventadas no grupo de trabalho, de se  
110 proporcionar aos haitianos já regularizados acesso ao PROUNI, ao PEC-G e  
111 ao Fies, bem como de se elaborar um conjunto de informações em forma de  
112 perguntas e respostas para oferecer aos haitianos na embaixada em Porto  
113 Príncipe, com temas como a reunião familiar. O Sr. Antônio Simões informou  
114 que o acesso ao PROUNI é inviável em face da legislação que regulamenta o  
115 programa exigir que o beneficiário tenha concluído o ensino médio em escola  
116 pública, e manifestou incerteza quanto à possibilidade de as instituições  
117 bancárias oferecem financiamento pelo Fies, dada a condição insegura dos  
118 imigrantes. Opinou ser possível a participação no PEC-G, já que se trata de um  
119 programa estabelecido entre governos, podendo os que já se encontram no  
120 Brasil tentar contatar a embaixada haitiana nesse sentido. A Sra. Izaura  
121 Miranda ressaltou a significativa colaboração que tem sido prestada pela  
122 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Acre e do Embaixador do Brasil  
123 no Peru nas iniciativas para contornar a situação ora existente. Reiterou o  
124 entendimento de que o fluxo migratório irregular nas fronteiras tem arrefecido, a  
125 despeito do estabelecimento de novas rotas. A Sra. Nilce Rodrigues noticiou a  
126 existência do projeto Milton Santos, que proporciona acesso ao ensino superior  
127 a alunos pobres estrangeiros e é autorizado pelo MEC. Deliberação – O  
128 plenário decidiu, por consenso, aprovar as recomendações do grupo de  
129 trabalho, no sentido de solicitar aos Conselheiros que verifiquem, junto a suas  
130 entidades, o posicionamento acerca da possibilidade de alteração do teto anual  
131 previsto na RN 97 e de permanecer acompanhando a situação dos haitianos  
132 que se encontram em Iñapari pleiteando ingresso em território brasileiro.

133 **4. Estatísticas de imigração referentes ao 1º semestre de 2012** – O  
134 Presidente Paulo Sérgio discorreu brevemente sobre o tema, apresentando os  
135 dados estatísticos, com destaque para o aumento no número de autorizações  
136 de trabalho concedidas pelo CNIg, em especial: o incremento de 18% nas  
137 autorizações de trabalho temporário; de 28% no número de autorizações com  
138 contrato no Brasil; de 41% nas autorizações para profissionais de assistência  
139 técnica por até um ano; de 33% nas autorizações para assistência técnica por  
140 até 90 dias; de 20% para tripulantes estrangeiros de navios de turismo; e de  
141 26,5% para artistas estrangeiros. As autorizações para tripulantes de navios e  
142 plataformas estrangeiros se mantiveram em patamar estável, tudo em  
143 comparação com o primeiro semestre de 2011. Intervenções dos

144 participantes – A Sra. Lídia Miranda manifestou admiração com a alteração no  
145 cenário migratório, com os Estados Unidos sendo, pela primeira vez, o país  
146 que mais demanda ingresso de seus nacionais no Brasil para atuação no  
147 mercado de trabalho. O Sr. Vitor Carvalho mencionou indícios de que a  
148 Petrobrás estaria terceirizando parte de sua atividade fim, o que impactaria nas  
149 autorizações de trabalho de estrangeiros a bordo de navios e plataformas. A  
150 Sra. Maria Auriana Diniz solicitou que a menção à escolaridade, doravante,  
151 respeite o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no que tange a  
152 nomenclatura. A Sra. Marjolaine do Canto noticiou a criação, na Secretaria de  
153 Ação Estratégica, de grupo de trabalho que objetiva ponderar sobre questões  
154 migratórias. **5. Assuntos diversos** – a) Inclusão da AGU como observador no  
155 CNIg – O Presidente Paulo Sérgio suscitou o ponto de pauta, que por  
156 circunstâncias adversas restou pendente de reunião anterior. Não houve  
157 manifestação de óbice ao ingresso de representante da AGU na qualidade de  
158 observador do CNIg. O Sr. Valdir Vicente requereu que seja consignado em ata  
159 o voto da bancada dos trabalhadores, no sentido de apoiar a proposta.  
160 Deliberação – O plenário decidiu, por consenso, acatar a participação de  
161 representante da Advocacia Geral da União em suas reuniões, na qualidade de  
162 observador. b) Estudantes Africanos no Brasil – O Presidente Paulo Sérgio  
163 proferiu relato cujo resumo é o que segue. Recentemente, têm chegado  
164 notícias de estudantes da Guiné Bissau, convidados por universidades  
165 particulares de Fortaleza, no Ceará, para se graduarem no Brasil a preços  
166 módicos, que, ao aqui chegar, se deparariam com uma situação bem diversa  
167 da que lhes teria sido proposta – mensalidade acima do esperado, ausência ou  
168 distância dos alojamentos, dificuldades de locação de imóvel e coisas do  
169 gênero. Tal conjuntura teria induzido uma parcela desses estudantes à  
170 inadimplência, o que, ao final, resultou em impossibilidade de renovação de  
171 seus vistos, impondo-lhes irregularidade na situação migratória. Ademais, a  
172 impossibilidade de conseguir emprego seria um agravante em sua situação.  
173 Em consultas realizadas pelo Conselho, não foi possível deduzir que tenha  
174 havido qualquer comportamento ilegal por parte das instituições de ensino.  
175 Recentemente, o Ministério Público Federal celebrou, com as universidades  
176 envolvidas, termo de ajustamento de conduta visando parcelar o débito dos  
177 estudantes e assim encontrar solução para o problema da irregularidade  
178 migratória. O Presidente Paulo Sérgio informou ainda que em reunião  
179 realizada em São Paulo, recebeu a informação de que condutas movidas pela  
180 xenofobia e pelo racismo teriam vitimado estudante angolana que se graduava  
181 no Brasil. O fato de ambos os relatos envolverem estudantes de origem  
182 africana em programas de estudo no país desperta a atenção para a  
183 necessidade de acompanhamento mais metódico e de avaliação das políticas  
184 públicas ora vigentes, no sentido de mitigar a ocorrência de eventos do gênero.  
185 Debate – A Sra. Nilce Rodrigues informou que: em análise mais acurada da  
186 situação do Ceará, não se verificou ilegalidade na conduta das instituições de  
187 ensino, embora seja aconselhável melhorias na forma como veiculam suas  
188 propostas no exterior, de modo a evitar mal-entendidos. O MRE, à época,  
189 manifestou estranheza quanto aos valores cobrados e, em resposta a consulta,  
190 o MEC, em nota técnica, respondeu que não havia irregularidade nos cursos ou  
191 impedimento a que a seleção fosse feita no exterior. As faculdades, até o  
192 presente, mantêm os preços pactuados com esses alunos em 2009, o que  
193 indica ausência de dolo em sua conduta. Por outro lado, a situação dos alunos

194 é complexa, sendo que muitas vezes a remessa dos recursos financeiros a  
195 eles atrasa, redundando na incidência de encargos contratuais sobre as  
196 mensalidades, pelo que alguns desses estudantes preferiam utilizar os  
197 recursos recebidos em despesas relativas a seu próprio sustento, agravando a  
198 inadimplência perante as faculdades. Outros optaram por mudar de curso ou  
199 de instituição, mas, em ambos os casos – o de inadimplência e o de  
200 mudança –, houve negativa de renovação de visto por parte da Polícia Federal.  
201 Houve relatos de estudantes trabalhando ilegalmente. Em face do cenário, o  
202 MPF impetrou medida cautelar que visa impedir a deportação desses  
203 estudantes, sendo que tal medida foi liminarmente deferida, não tendo ainda  
204 sido apreciado o mérito. Os alunos estão renegociando sua situação e as  
205 faculdades, oferecendo a alternativa de parcelamento dos débitos, de modo a  
206 viabilizar a retomada dos cursos. O Sr. Boni Soares informou que a AGU  
207 entendeu por bem interpor agravo de instrumento em face da ação cautelar  
208 impetrada pelo MPF, agravo esse que ora tramita no TRF da 5ª Região, em  
209 virtude da possibilidade de que a situação venha a ser cabal e  
210 satisfatoriamente solucionada em sede administrativa pelo CNlg. O Sr. Antônio  
211 Simões discorreu brevemente sobre o tema, dizendo que: o MEC possui  
212 programas destinados a promover o intercâmbio estudantil de nacionais de  
213 países lusófonos, com a vantagem de, por se tratarem de programas oficiais,  
214 propiciam infraestrutura de alojamento, bolsa de manutenção e suporte jurídico  
215 e psicológico. À parte disso, também a iniciativa privada possui seus  
216 mecanismos congêneres. Ao que parece, houve mal-entendido na veiculação e  
217 na implementação dos contratos mencionados. Por outro lado, a Guiné Bissau  
218 tem atravessado grandes dificuldades institucionais, inclusive com a  
219 necessidade de reestruturação de suas universidades públicas e ausência de  
220 diálogo institucional entre governos, inclusive com o governo brasileiro. O  
221 Presidente Paulo Sérgio destacou a necessidade de que se tenha mais  
222 atenção no momento de preparação dos projetos mencionados, no sentido de  
223 esclarecer com a maior nitidez possível os candidatos, quanto às condições  
224 oferecidas para o curso, bem como da infraestrutura indispensável ao seu  
225 recebimento no Brasil. Quanto à possibilidade de renovação dos vistos, em  
226 casos de inadimplência ou de mudança de curso ou de instituição, apontou a  
227 necessidade de maior ponderação sobre o tema. Ressaltou a necessidade de  
228 cogitar a possibilidade de concessão de autorização de trabalho a estudantes  
229 em tal situação, como já previsto no novo projeto de lei. Lembrou que ao  
230 Conselho compete avaliar tais questões do ponto de vista da política  
231 migratória, mas também analisar casos individuais cujos pleitos lhe sejam  
232 remetidos. Opinou pela continuação e pelo aprofundamento do debate. A Sra.  
233 Nilce Rodrigues informou que os estudantes mencionados foram  
234 recepcionados em 2009 e em 2010, sendo que, a partir de 2011, não foram  
235 mais admitidos estudantes oriundos da Guiné Bissau. A Sra. Izaura Soares  
236 Informou que a liminar supramencionada ampara a permanência desses  
237 estudantes, pelo que a situação encontra-se temporariamente contornada.  
238 Opinou não haver ilicitude na conduta dos estabelecimentos de ensino  
239 envolvidos. Relatou que já há muito o Ministério da Justiça tem por praxe  
240 conceder a renovação de vistos, mesmo tendo os estudantes mudado de curso  
241 ou de estabelecimento de ensino. Indicou a potencial dificuldade no fato de os  
242 estudantes não terem pedido as respectivas renovações tempestivamente, o  
243 que impede a concessão da prorrogação por parte do MJ, por força do art. 38

244 do Estatuto do Estrangeiro. O Sr. Valdir Vicente opinou que a publicação da  
245 nova legislação pode vir a resolver questões como a posta. Destacou a  
246 questão humanitária que reveste o episódio. Opinou pela busca de solução no  
247 sentido de se conceder a prorrogação da estada. Opinou que a deportação  
248 deveria ser a última hipótese a ser cogitada. O Sr. Odilon Braga indagou  
249 quanto à possibilidade de transcurso de dois processos, o judicial e o  
250 administrativo, concomitantemente. O Presidente Paulo Sérgio respondeu que  
251 o sobrestamento de ofício do debate e as providências administrativas em  
252 virtude de trâmite processual judiciário somente resultaria, muitas vezes, em  
253 prejuízo para os imigrantes. O Min. Rodrigo do Amaral reiterou a existência de  
254 mecanismos institucionais de diálogo fomentados pelo governo brasileiro e  
255 posteriormente adotados também por outros países latino-americanos.  
256 Informou que, ainda que a embaixada brasileira em Guiné Bissau esteja aberta,  
257 não há diálogo com as autoridades daquele país, em virtude do recente  
258 histórico de golpes políticos. Opinou não ser conveniente optar pela deportação  
259 no cenário já descrito. Apontou como solução possível a ida dos estudantes a  
260 um país vizinho ao Brasil e lá retirar novos vistos. O Sr. Aldo Cândido lembrou  
261 que o estágio não seria opção viável, em virtude da legislação que regula essa  
262 modalidade de atividade. A Sra. Lídia Miranda informou que a paralisação do  
263 processo administrativo pelo judicial somente se dá em termos de recurso  
264 sobre o pleito não atendido administrativamente, o que não é o caso. O Sr.  
265 Boni Soares manifestou o mesmo entendimento. Lembrou que é possível a  
266 reversão da decisão liminar, o que deixaria os estudantes em situação difícil.  
267 Solicitou que o Conselho oriente a AGU quanto à postura dela desejada na  
268 instância judicial. A Sra. Nilce Rodrigues lembrou que o MPF opta por ações  
269 coletivas pela possibilidade de atender ao pleito de mais demandantes  
270 simultaneamente. Solicitou à Sra. Izaura Miranda que comunique à Polícia  
271 Federal no Ceará a postura do Ministério da Justiça quanto à prorrogação do  
272 visto em caso de mudança de instituição de ensino, a fim de que cessem as  
273 negativas daquelas autoridades às solicitações a elas apresentadas nesse  
274 sentido. O Sr. Durval Fernandes mencionou a mudança no cenário universitário  
275 brasileiro, com indicações de até um milhão de vagas ociosas nas  
276 universidades privadas, e a iniciativa governamental de abrir várias novas  
277 universidades federais, o que induz, ao menos temporariamente, à busca, pela  
278 iniciativa privada, de alunos de outros países. Informou a existência de uma  
279 associação de universidades de língua portuguesa, que agrega quase todas as  
280 universidades federais e algumas universidades privadas brasileiras. Sugeriu  
281 que seria interessante ponderar acerca dessa associação na busca de  
282 soluções para questões como a que ora se apresenta. O tema será incluído na  
283 pauta da próxima reunião ordinária para aprofundamento do debate por parte  
284 do plenário. c) Seminário com o ICMPD nos dias 16 e 17/08 – O Presidente  
285 Paulo Sérgio reiterou o convite a todos os Conselheiros a que participem do  
286 seminário promovido pelo CNIg, em parceria com o ICMPD, no âmbito do  
287 Projeto Itineris. O Sr. Durval Fernandes discorreu brevemente sobre o tema,  
288 conforme resumido a seguir. O Projeto Itineris contempla duas pesquisas: uma  
289 realizada nas regiões de Goiás e leste de Minas Gerais, incluindo parentes de  
290 migrantes, migrantes e autoridades locais, estaduais e federais; e outra  
291 referente a um trabalho acerca do direito comparado relativo à migração  
292 internacional no Brasil, em Portugal e Espanha. No seminário, serão  
293 apresentados os resultados da pesquisa e a proposta metodológica do

294 mencionado trabalho, estabelecendo-se, em seguida, debate acerca dos dois  
295 temas. *d) Concessão de vistos permanentes para investidores estrangeiros*  
296 *com amparo na RN 84/2009* – O Min. Rodrigo do Amaral apresentou questão  
297 suscitada pelas repartições diplomáticas brasileiras na China. Informou que,  
298 em março desse ano, a embaixada em Pequim suscitou uma série de dúvidas  
299 e questionamentos sobre uma autorização de concessão de visto com base na  
300 RN 84 de 2009 para um cidadão chinês que não conseguiu na entrevista na  
301 Seção consular da embaixada detalhar o investimento que seria desenvolvido  
302 no País, entrou em contradição, não tinha qualquer informação sobre o setor  
303 específico onde ele iria investir o dinheiro, nem conseguiu responder a  
304 questões básicas sobre o funcionamento do negócio. Então, este processo e  
305 outros apresentavam alguns indícios de irregularidade e em alguns casos até  
306 de fraude documental, o que levou o posto a questionar se realmente estaria  
307 atendendo o propósito que norteou a edição da Resolução Normativa 84 que  
308 era geração de emprego e desenvolvimento social no Brasil. O Consulado em  
309 Xangai listou vários casos de investimentos e estabelecimentos como  
310 pastelaria, lanchonete, choperia, bar, armarinho, restaurante que, enfim, em  
311 termos de geração de emprego e desenvolvimento social teria um impacto  
312 realmente duvidoso. Os Consulados podem rever a concessão se tiver indícios  
313 de fraude. O questionamento seria até que ponto essa resolução estaria sendo  
314 usada para permitir a obtenção de regularização migratória ou, por um meio  
315 engenhoso, em alguns casos até fraudulento, de apresentação de  
316 documentação que não condiz com a realidade. O Presidente Paulo Sérgio  
317 lembrou que já foram negados vistos por esse motivo e isso levou a  
318 Coordenação a rever sua metodologia de análise de processos para inserir,  
319 nos casos da RN 84, critérios de impacto social no Brasil, conforme a própria  
320 Resolução 84 estabelece, além da verificação do valor investido. A Sra.  
321 Regiane Costa relatou ter encontrado a mesma situação também em  
322 processos de outras nacionalidades. O Sr. Valdir Vicente opinou ser necessário  
323 verificar se o mesmo critério metodológico está sendo adotado nas embaixadas  
324 e nos consulados, com verificação de se o montante investido gerará empregos  
325 e impacto econômico na região pleiteada para investimento. A Sra. Marjolaine  
326 do Canto informou que, em suas análises, já tem levado em conta tais critérios,  
327 tendo em vista as disparidades econômicas regionais brasileiras, que  
328 inviabilizam o estabelecimento de um patamar mínimo unificado para todo o  
329 país. Lembrou que, por outro lado, apenas 1% dos processos são analisados  
330 no âmbito do Conselho, o que induz à necessidade de maior esclarecimento de  
331 embaixadas e consulados quanto à aplicação dos critérios previstos no texto  
332 normativo. O Sr. Marcelo Teixeira opinou não haver necessidade de alteração  
333 no texto da resolução, mas tão somente sua aplicação mais rigorosa na análise  
334 dos pleitos. O Sr. Vitor Carvalho manifestou preocupação quanto à  
335 possibilidade de as empresas criadas com base na resolução serem  
336 imediatamente convertidas em empresas familiares, o que desvirtuaria o  
337 propósito da norma. O Presidente Paulo Sérgio respondeu que tal aspecto tem  
338 sido considerado nas análises. Reiterou a exortação para que as análises  
339 sejam criteriosas, de modo a evitar fraudes. *e) Anteprojeto de novo Código*  
340 *Penal* – A Sra. Márcia Sprandel informou que o anteprojeto do novo código  
341 penal, que ora tramita no Senado Federal, tem tido apreciação bem mais célere  
342 do que o PLS 5655, pelo que seria inviável um posicionamento formal do  
343 Conselho acerca do tema. Conclamou os conselheiros a que levem suas

344 entidades a, caso entendam necessário, se posicionar sobre os dispositivos ali  
345 encontrados. O Presidente Paulo Sérgio informou que a Presidência do  
346 Conselho providenciará, por meio eletrônico, a comunicação com os  
347 conselheiros, de modo a viabilizar um eventual posicionamento do Conselho  
348 em tempo hábil, caso se entenda necessário. f) Entrada da Venezuela no  
349 Mercosul – O Sr. Valdir Vicente formulou questão acerca da necessidade de  
350 vistos de residência para venezuelanos a partir do ingresso daquele país no  
351 Mercosul. A Sra. Izaura Soares informou que, além de formalizar o ingresso no  
352 bloco, a Venezuela precisa aderir formalmente aos acordos vigentes para que  
353 usufrua de seus efeitos. O Min. Rodrigo do Amaral lembrou que, em virtude de  
354 acordo bilateral, vistos de ingresso para venezuelanos no Brasil e brasileiros na  
355 Venezuela não são há algum tempo exigidos. **6. Processos a serem**  
356 **relatados** – 1) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo  
357 nº 46094.021753/2012-08; Nome do Estrangeiro: CARLOS JORGE PEREIRA  
358 DA COSTA; País: PORTUGAL; Chamante: VERILAND EMPREENDIMENTOS  
359 IMOBILIARIOS LTDA; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário  
360 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o  
361 voto do relator; 2) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida;  
362 Processo nº 46094.013791/2012-89; Nome do Estrangeiro: AGOSTINHO  
363 CORREIA GOMES BORLIDO; País: PORTUGAL; Chamante: VERILAND  
364 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; UF: CE; Tipo de Visto:  
365 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
366 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 3) Relator:  
367 Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº 46094.007574/2012-  
368 50; Nome do Estrangeiro: MADALENA NAQUE; País: GUINÉ BISSAU;  
369 Chamante: MADALENA NANQUE; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
370 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
371 condicionado do pedido, acompanhando o voto do relator; 4) Relator:  
372 Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº 46094.034533/2011-  
373 55; Nome do Estrangeiro: ANGE GRACE IRAKOZE; País: BURUNDI;  
374 Chamante: ANGE GRACE IRAKOZE; UF:; Tipo de Visto: Permanência  
375 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
376 pedido, acompanhando o voto do relator; 5) Relatora: Conselheira Izaura Maria  
377 Soares Miranda; Processo nº 46094.018747/2012-65; Nome do Estrangeiro:  
378 Yuri Fratini; País: ITÁLIA; Chamante: TIXMA INDUSTRIA, COMERCIO E  
379 PRESTACAO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LIDA; UF:  
380 RS; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 6) Relatora:  
381 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.016744/2010-25;  
382 Nome do Estrangeiro: LUIS FILIPE DA CRUZ MONTEIRO DE PINA; País:  
383 CABO VERDE; Chamante: MONIQUE TEIXEIRA PARREIRA; UF: RJ; Tipo de  
384 Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 7) Relatora: Conselheira  
385 Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.007874/2012-39; Nome do  
386 Estrangeiro: BENEDETTA REGGIANI; País: ITÁLIA; Chamante: ENRICO  
387 VASSALLO; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi relatado;  
388 8) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº  
389 08502.000185/2011-74; Nome do Estrangeiro: KAMGNE KAMGA RAFFERTY;  
390 País: CAMARÕES; Chamante: KAMGNE KAMGA RAFFERTY; UF: SP; Tipo  
391 de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado; 9) Relatora:  
392 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº 46094.011244/2012-69;  
393 Nome do Estrangeiro: YAILIN CANCAIVON RAMOS; País: CUBA; Chamante:



394 YAILIN CANCANON RAMOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
395 O processo não foi relatado; 10) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares  
396 Miranda; Processo nº 46094.017041/2012-86; Nome do Estrangeiro: SIDNEY  
397 WILLIAN DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante:  
398 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O  
399 processo não foi relatado; 11) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares  
400 Miranda; Processo nº 08485.002410/2003-52; Nome do Estrangeiro: CIRA  
401 HORTENSIA PEREZ GARCIA; País: CUBA; Chamante: CIRA HORTENSIA  
402 PEREZ GARCIA; UF: AM; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi  
403 relatado; 12) Relator: Min. Rodrigo do Amaral Souza; Processo nº  
404 46094.018725/2012-03; Nome do Estrangeiro: BACHIR KAMEL HUSSEIN  
405 CARELA; País: REPÚBLICA DOMINICANA; Chamante: BACHIR KAMEL  
406 HUSSEIN CARELA; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo  
407 não foi relatado; 13) Relator: Min. Rodrigo do Amaral Souza; Processo nº  
408 46094.020743/2012-47; Nome do Estrangeiro: PAUL CHRISTOPHER  
409 PEYTON HIGGITT; País: GRÃ BREITANHA; Chamante: MARSHALL  
410 FERREIRA ALMEIDA FERRAZ; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O  
411 processo não foi relatado; 14) Relator: Min. Rodrigo do Amaral Souza;  
412 Processo nº 46094.017441/2012-91; Nome do Estrangeiro: DANIEL BRAVO  
413 BARREDA; País: MÉXICO; Chamante: JUAN PABLO RODRIGUEZ ROMERO;  
414 UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; O processo não foi relatado; 15) Relator:  
415 Min. Rodrigo do Amaral Souza; Processo nº 46212.006304/2012-38; Nome do  
416 Estrangeiro: BRUNO MIGUEL VELOSO RODRIGUES; País: PORTUGAL;  
417 Chamante: AVELINO RODRIGUES; UF: PR; Tipo de Visto: Permanente; O  
418 processo não foi relatado; 16) Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho;  
419 Processo nº 46094.015001/2012-08; Nome do Estrangeiro: JUAN JOSE  
420 MARTINEZ AIVIBARRO; País: ESPANHA; Chamante: JUAN JOSE MARTINEZ  
421 RILLO; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por  
422 consenso, pelo DEFERIMENTO condicionado do pedido, acompanhando o  
423 voto do relator; 17) Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho; Processo nº  
424 46204.004142/2012-01; Nome do Estrangeiro: Sandro Teloni; País: ITÁLIA;  
425 Chamante: ITAL MERCOSUR PARTICIPACOES LTDA; UF: BA; Tipo de Visto:  
426 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
427 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 18) Relator:  
428 Conselheiro Paulo César Lourenzatto; Processo nº 08500.015936/2011-77;  
429 Nome do Estrangeiro: MORAIS JOÃO SOARES; País: ANGOLA; Chamante:  
430 MORAIS JOAO SOARES; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
431 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
432 acompanhando o voto do relator; 19) Relator: Conselheiro Paulo César  
433 Lourenzatto; Processo nº 46215.008644/2012-73; Nome do Estrangeiro:  
434 BRENDA GRACE WOLKER WILSON; País: COSTA RICA; Chamante:  
435 BRENDA GRACE WOLKER WILSON; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;  
436 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO condicionado  
437 do pedido, acompanhando o voto do relator; 20) Relator: Conselheiro Paulo  
438 César Lourenzatto; Processo nº 46094.012061/2012-61; Nome do Estrangeiro:  
439 MAISSAM ABBAS KHAROUBI; País: ALEMANHA; Chamante: KATJA  
440 ELIZABETH BALZEREIT; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
441 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO condicionado  
442 do pedido, acompanhando o voto do relator; 21) Relator: Conselheiro Paulo  
443 César Lourenzatto; Processo nº 08505.098601/2011-36; Nome do Estrangeiro:

444 CELIA ALLDRIDGE; País: SUIÇA; Chamante: CAMILA CRISTINA FURCHI;  
445 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
446 consenso, pelo DEFERIMENTO condicionado do pedido, acompanhando o  
447 voto do relator; 22) Relator: Conselheiro Paulo César Lourenzatto; Processo nº  
448 46094.001964/2012-16; Nome do Estrangeiro: STEPHEN WILLIAM  
449 BRADELEY; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: ROSELI APARECIDA  
450 FONSECA VEIGA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
451 plenário decidiu, por consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido,  
452 acompanhando o voto do relator; 23) Relator: Conselheiro Paulo César  
453 Lourenzatto; Processo nº 46215.046501/2011-89; Nome do Estrangeiro:  
454 LAETITIA ELODIE PAILLOUX; País: FRANÇA; Chamante: JOAO BATISTA  
455 INACIO JUNIOR; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário  
456 decidiu, por consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido,  
457 acompanhando o voto do relator; 24) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza  
458 Teixeira; Processo nº 46094.006370/2012-00; Nome do Estrangeiro:  
459 JONATHAN MARK DAVID POULTER; País: GRÃ BRETANHA; Chamante:  
460 MARIANA LOPES MACCARIELLO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
461 Definitiva; O processo foi sobrestado para realização de diligências;  
462 25) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº  
463 47758.000033/2012-11; Nome do Estrangeiro: Kristina Shtennikova; País:  
464 RÚSSIA; Chamante: LUIZ FELIPE BACCARINI CUNHA; UF: MG; Tipo de  
465 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
466 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 26) Relator:  
467 Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº 46094.008535/2012-70;  
468 Nome do Estrangeiro: MOH'D ALI MUHD SAID BAKLIZI; País: JORDÂNIA;  
469 Chamante: LUTFIEH KHALIL IBRAHIM MASLAMANI; UF: RS; Tipo de Visto:  
470 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
471 do pedido, acompanhando o voto do relator; 27) Relator: Conselheiro Marcelo  
472 de Souza Teixeira; Processo nº 08461.009431/2011-87; Nome do Estrangeiro:  
473 RAFFAELE CASUCCIO; País: ITÁLIA; Chamante: WILSON ROCHA  
474 BARBOSA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi  
475 relatado; 28) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº  
476 46094.018866/2012-18; Nome do Estrangeiro: PEDRO JULIO TEODULO  
477 TRIANA FERNANDEZ; País: CUBA; Chamante: JOSAFÁ NERY CESAR  
478 JUNIOR; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por  
479 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;  
480 29) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº  
481 46094.014357/2012-16; Nome do Estrangeiro: CONSUELO TENENTE; País:  
482 ITÁLIA; Chamante: DIEGO PABLO CHEPALICH WACHTEL; UF: SP; Tipo de  
483 Visto: Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
484 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 30) Relatora:  
485 Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº 46094.015422/2012-21; Nome  
486 do Estrangeiro: MICHAEL HORST RUHS; País: ALEMANHA; Chamante:  
487 MARIA DA CONCEICAO ROQUE; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
488 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
489 acompanhando o voto da relatora; 31) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de  
490 Lima; Processo nº 08458.004288/2011-96; Nome do Estrangeiro: NADÈGE  
491 PINSON; País: FRANÇA; Chamante: DANIEL FRANCA PIRES DE MELLO;  
492 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
493 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;

494 32) Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº 08458.000256/2009-05;  
495 Nome do Estrangeiro: CHRISTIAN LOBATO; País: FRANÇA; Chamante:  
496 CHRISTIAN LOBATO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O  
497 processo não foi relatado; 33) Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº  
498 46094.009699/2012-14; Nome do Estrangeiro: DAVID JOHN LEWIS JR; País:  
499 EUA; Chamante: DIFFERENTS CONSULTORIA LTDA; UF: RJ; Tipo de Visto:  
500 Temporário; O processo não foi relatado; 34) Relator: Conselheiro Patric Krahl;  
501 Processo nº 46215.011314/2012-65; Nome do Estrangeiro: ALAN VALERIO  
502 MIRANDA DE BARROS; País: ALEMANHA; Chamante: ALAN VALERIO  
503 MIRANDA DE BARROS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O  
504 processo não foi relatado; 35) Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº  
505 08505.071175/2011-93; Nome do Estrangeiro: GEORGES YVES RENÉ  
506 MAGUEREZ; País: FRANÇA; Chamante: LAURA MARIA CESAR SCHIESARI;  
507 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo não foi relatado;  
508 36) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos Braga; Processo nº  
509 46094.010839/2012-05; Nome do Estrangeiro: UM KELTUM ALAOUI  
510 CARRILHO; País: MARROCOS; Chamante: UM KELTUM ALAOUI  
511 CARRILHO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário  
512 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
513 do relator; 37) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho; Processo nº  
514 46094.021105/2011-62; Nome do Estrangeiro: ABU JAFAR MOHAMMAD  
515 MOHIUDDIN ALAMGIR; País: BANGLADESH; Chamante: ABU JAFAR  
516 MOHAMMAD MOHIUDDIN ALAMGIR; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência  
517 Definitiva; O processo foi retirado de pauta; 38) Relator: Conselheiro Elias  
518 Ferreira; Processo nº 46094.003763/2012-53; Nome do Estrangeiro: MARIA  
519 ISABEL GONZALES VILLEGAS; País: ESPANHA; Chamante: SIMONE DA  
520 NATIVIDADE MORAES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
521 plenário decidiu, por consenso, por manter o INDEFERIMENTO do pedido,  
522 acompanhando o voto do relator; 39) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de  
523 Barros; Processo nº 08506.009714/2011-65; Nome do Estrangeiro: ANTONIO  
524 JORGE CARDOSO OSÓRIO CARVALHEIRA; País: ANGOLA; Chamante:  
525 DONIZETI APARECIDA CUNHA DE OLIVEIRA; UF: SP; Tipo de Visto:  
526 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
527 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 40) Relator:  
528 Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº 46269.001050/2012-14;  
529 Nome do Estrangeiro: OLGA BATTISTEL; País: ITÁLIA; Chamante: ROSANNA  
530 BAU IN CROSARA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
531 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
532 acompanhando o voto do relator; 41) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de  
533 Barros; Processo nº 46094.013155/2012-57; Nome do Estrangeiro: OSCAR  
534 MAURICIO HERNANDEZ LEON; País: COLÔMBIA; Chamante: GABRIELA DO  
535 NASCIMENTO JUNQUEIRA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
536 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
537 acompanhando o voto do relator; 42) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de  
538 Barros; Processo nº 46094.029962/2011-19; Nome do Estrangeiro: GRANT  
539 JOHN KENNEDY; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: GABRIELA DE LIMA  
540 SANTOS; UF: AL; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por  
541 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;  
542 43) Relator: Conselheiro Valdir Vicente de Barros; Processo nº  
543 08390.000291/2011-62; Nome do Estrangeiro: MARIA POPA; País: ROMÊNIA;

544 Chamante: IRIS DAYANY DE OLIVEIRA PIRES DE MELO; UF: PR; Tipo de  
545 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
546 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 44) Relator:  
547 Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº 46094.004635/2012-27; Nome  
548 do Estrangeiro: Francesca Menegon; País: ITÁLIA; Chamante: FRANCESCA  
549 MENEGON; UF: RJ; Tipo de Visto:; O processo não foi relatado; 45) Relatora:  
550 Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº 46094.010661/2012-94; Nome  
551 do Estrangeiro: ERIC ROLAND SAMBA BAZOLO MOULOMBA; País: CONGO;  
552 Chamante: COMITE NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE; UF: DF;  
553 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; O processo foi sobrestado para  
554 cumprimento de exigências; 46) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa;  
555 Processo nº 46204.003745/2012-87; Nome do Estrangeiro: Mario Ciambotti;  
556 País: ITÁLIA; Chamante: ITAL MERCOSUR PARTICIPACOES LTDA; UF: BA;  
557 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
558 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 47) Relatora:  
559 Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº 46094.015614/2012-37; Nome  
560 do Estrangeiro: HANA MRKVICKOVA; País: REPÚBLICA TCHECA; Chamante:  
561 EDUARDO MENEZES BARBOSA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
562 Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
563 pedido, acompanhando o voto da relatora; 48) Relatora: Conselheira Regiane  
564 Ataíde Costa; Processo nº 46212.004932/2012-89; Nome do Estrangeiro:  
565 AHMED MOHAMED SHARF ELDIN ABOUELFETOUH DAWOUD; País:  
566 REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO; Chamante: DESIREE PASSOS; UF: PR; Tipo  
567 de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 49) Relatora: Conselheira  
568 Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto; Processo nº  
569 08458.012016/2011-60; Nome do Estrangeiro: RONNY XAVIER ALVARADO  
570 LOPEZ; País: HONDURAS; Chamante: THOMAS BAPTISTA OLIVEIRA  
571 CAVALCANTI; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
572 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
573 acompanhando o voto da relatora; 50) Relatora: Conselheira Marjolaine  
574 Bernadette Julliard Tavares do Canto; Processo nº 46094.020050/2012-54;  
575 Nome do Estrangeiro: FILIPPO VIDAL; País: ITÁLIA; Chamante: ROBSON  
576 PISTORESII; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu,  
577 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da  
578 relatora; 51) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do  
579 Canto; Processo nº 46094.016458/2012-21; Nome do Estrangeiro: ADRIANA  
580 PATRÍCIA SALAZAR CASTANEDA; País: COLÔMBIA; Chamante: RINALDO  
581 GAMBARO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário  
582 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
583 da relatora; 52) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadette Julliard Tavares  
584 do Canto; Processo nº 46094.039406/2011-42; Nome do Estrangeiro: Luis José  
585 Donas Boto Vaz Pato; País: PORTUGAL; Chamante: MOTA-ENGIL BRASIL  
586 PARTICIPACOES LTDA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo foi  
587 retirado de pauta; 53) Relator: Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo  
588 nº 46205.007935/2012-63; Nome do Estrangeiro: antonio carlos alberto de  
589 carvalho plaza; País: PORTUGAL; Chamante: SIL INVESTIMENTOS  
590 IMOBILIARIOS LTDA; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; O processo não foi  
591 relatado; 54) Relator: Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo nº  
592 46094.020190/2012-22; Nome do Estrangeiro: LISETTE RODRIGUEZ  
593 ESPANA; País: ESPANHA; Chamante: JURAJ VAJDA; UF: RJ; Tipo de Visto:

594 Temporário; O processo não foi relatado; 55) Relator: Conselheiro Cristiano  
595 Barreto Zaranza; Processo nº 46094.017618/2012-50; Nome do Estrangeiro:  
596 ALEKSANDRA MARIA KEDZIOR; País: ALEMANHA; Chamante: FERNANDO  
597 CESAR MOREIRA MANENTE; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; O processo  
598 não foi relatado; 56) Relator: Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo  
599 nº 46094.003762/2012-17; Nome do Estrangeiro: Giso Ebel van Dijk; País:  
600 HOLANDA; Chamante: DANIELE CANA VERDE FERNANDES; UF: SC; Tipo  
601 de Visto: Permanente; O processo não foi relatado; 57) Relatora: Adriana  
602 Giuntini Viana; Processo nº 46094.020196/2012-08; Nome do Estrangeiro:  
603 LARYSA LYSENKO - Outros; País: UCRÂNIA; Chamante: JWAP  
604 PROMOCOES E EVENTOS LTDA; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário;  
605 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
606 acompanhando o voto da relatora; 58) Relatora: Adriana Giuntini Viana;  
607 Processo nº 46094.043223/2011-21; Nome do Estrangeiro: PEDRO ANTONIO  
608 DE SOUSA TREPA; País: PORTUGAL; Chamante: VERA CICONI STEIN;  
609 UF: ES; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
610 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora;  
611 59) Relatora: Adriana Giuntini Viana; Processo nº 46094.012147/2012-93;  
612 Nome do Estrangeiro: GISELA LAUREANA BAEZ; País: ARGENTINA;  
613 Chamante: PRINCIPIOS BRAZIL TOURS LTDA-ME; UF: RJ; Tipo de Visto:  
614 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
615 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 60) Relatora:  
616 Adriana Giuntini Viana; Processo nº 47758.000050/2012-40; Nome do  
617 Estrangeiro: GLADYS MARIA MEJIA DIAZ; País: PERU; Chamante: ROGERIO  
618 DUENHAS; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; O processo foi sobrestado  
619 para cumprimento de exigências; Os seguintes processos foram indeferidos *ad*  
620 *referendum* e tiveram seu indeferimento referendado pelo plenário:  
621 1) 46220.000525/2012-01; 2) 46212.001955/2012-31; 3) 46094.011673/2012-36;  
622 4) 08310.013153/2011-96; 5) 46094.013153/2012-68; 6) 08104.000924/2011-11;  
623 7) 46094.039316/2011-51; 8) 08711.003488/2011-83; 9) 46094.035115/2011-85;  
624 10) 46880.000103/2012-54; 11) 46208.010819/2011-11; 12) 46094.039900/2011-15;  
625 13) 46094.012145/2012-02; 14) 08506.017998/2011-63; 15) 46094.018985/2012-71;  
626 16) 08125.002387/2011-03; 17) 08104.000925/2011-65; 18) 46094.004705/2012-47;  
627 19) 46220.001062/2012-97; 20) 08458.010974/2009-81; 21) 46220.001478/2012-13;  
628 22) 46094.015427/2012-53; 23) 46094.013894/2012-49; 24) 46094.020103/2012-37;  
629 25) 46207.001990/2012-20; 26) 46208.001166/2012-60; 27) 46217.001220/2012-68;  
630 28) 08437.000845/2011-48; 29) 46094.035114/2011-31; 30) 47758.000295/2011-96;  
631 31) 46207.001586/2012-56; 32) 46094.038412/2011-82; 33) 46094.006885/2012-00;  
632 34) 46094.037901/2011-17; Os seguintes processos foram deferidos *ad*  
633 *referendum* e tiveram seu deferimento referendado pelo plenário:  
634 35) 46094.025633/2012-71; 36) 46094.014347/2012-81; 37) 46880.000104/2012-  
635 07; 38) 46094.021315/2012-31; 39) 46094.021116/2012-23; 40) 46094.023463/2012-  
636 91; 41) 46094.021402/2012-99; 42) 08501.013326/2011-29; 43) 46215.005966/2012-  
637 61; 44) 08386.028017/2011-17; 45) 46880.000087/2012-08; 46) 46208.004919/2012-  
638 99; 47) 46094.019563/2012-12; 48) 46094.010807/2012-00; 49) 46094.017670/2012-  
639 14; 50) 08458.000961/2011-19; 51) 46094.015429/2012-42; 52) 47758.000045/2012-  
640 37; 53) 46094.013839/2012-59; 54) 46094.020390/2012-85; 55) 47758.000052/2012-  
641 39; 56) 46094.016601/2012-85; 57) 46207.004635/2012-11; 58) 46094.021316/2012-  
642 86; 59) 46094.021661/2012-10; 60) 46094.015714/2012-63; 61) 46094.009687/2012-  
643 90; 62) 46215.017226/2012-77; 63) 46212.005477/2012-39; 64) 46094.022667/2012-  
644 12; 65) 46094.019956/2012-26; 66) 46094.015432/2012-66. **9. Encerramento** –

645 Nada mais havendo a tratar, o Presidente Paulo Sérgio declarou encerrada a  
646 reunião.